



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3257/2020
Data: 03/08/2020 - Horário: 13:16
Legislativo

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por intermédio da Senhora Vereadora abaixo assinado, após audiência em Plenário, consigna um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos familiares e amigos do senhor Mizael Eugênio de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho do corrente ano.

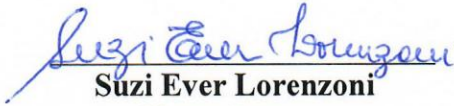
Em 30 de março de 1956 nasceu Mizael Eugênio de Oliveira, filho de: Erasmo Martins de Oliveira e Joana Machado de Oliveira. Pai de três filhos: Isabeli Santos de Oliveira, Gabriel de Oliveira Vago e Maria Eugênia de Oliveira Vago. Era casado com Schirlene Vago, quem exerceu o papel de esposa, amiga, companheira, sempre apoiando em suas decisões. Misael, Homem de muita fé, dedicado à família que cuidou com tanto carinho e afeto, deixando um legado de simplicidade, honestidade e fraternidade com a família e a sociedade.

Foi um grande líder, deixou grandes marcas significativas a todos que tiveram o prazer de conviver com sua pessoa, sendo um grande empreendedor da empresa IMACOL Irrigação e Automação desde 2005 em Marilândia, onde emprega muitos funcionários na cidade, é contribuinte de impostos no município e construiu uma nova história, recebeu o Título de Cidadão marilandense em 07 de maio de 2013 pela Câmara Municipal de Marilândia.

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Mizael Eugênio de Oliveira, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões,
Marilândia/ES, 31 de julho de 2020


Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora